

para reforço na atividade de análise dos procedimentos judiciais;

II – FIXAR o prazo para a realização dos trabalhos no período de 07.04.2025 a 09.05.2025, e a meta individual de 120 (cento e vinte) pontos, baseada na tabela de pontuação estabelecida pela Portaria nº 179/2023/SUBADM (0990989) e alterações, ressaltando que não será admitido a execução de atividades na Promotoria/Setor no qual o servidor estiver atuando de forma ordinária, para efeitos de pontuação no GT;

III – DETERMINAR a apresentação de relatório individualizado, com cópia, em único documento PDF, das peças produzidas pelos servidores integrantes deste Grupo de Trabalho.

IV – AUTORIZAR o pagamento de gratificação estabelecida pelo § 1.º do art. 6.º, do ATO PGJ N.º 233/2011, aos servidores integrantes do referido grupo, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 07 de abril de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### DESPACHO Nº 284.2025.01AJ-SUBADM.1592378.2024.026615

PROCESSO SEI N.º 2024.026615

Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

#### A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo Termo de Referência 29 (1480848), originado na Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, visando a aquisição de licença de uso do sistema de elaboração de projetos complementares (instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização; fotovoltaicos e Barramento Blindado);

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que desencadeou o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, na modalidade fechada, emitindo o Aviso de Dispensa de Licitação 006 (1560417) no dia 26 de fevereiro de 2025, e por meio do Relatório Operacional de Compras 6 (1578374) concluiu a fase de seleção da proposta mais vantajosa, indicando a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 03.984.954/0001-74, para fornecimento de licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (GN E GLP); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado], pelo período de 1 ano, conforme o Termo de Referência N.º 29.2024.DEAC.1480848.2024.026615, pelo valor final de R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), por Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso

II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 134 (1591183), no valor total de R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), classificando a despesa no Subelemento 3390.40.16 – Locação de Software.

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 48.2025.01AJ-SUBADM.1591816.2024.026615, manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.984.954/0001-74, para a aquisição de licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (GN E GLP); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado], pelo período de 1 ano, conforme o Termo de Referência Nº 29.2024.DEAC.1480848.2024.026615, pelo valor total de R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 108.2025.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 48.2025.01AJ-SUBADM.1591816.2024.026615 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.984.954/0001-74, no valor total de R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com o QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 108.2025.SCOMS, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para realizar a aquisição de licença de uso de sistema de elaboração de projetos complementares [instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção e combate a incêndio; infraestrutura predial de gás (GN E GLP); sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); instalações de cabeamento estruturado; climatização; fotovoltaicos e barramento blindado], pelo período de 1 ano, conforme o Termo de Referência Nº 29.2024.DEAC.1480848.2024.026615.

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, para demais providências cabíveis, inclusive a observância dos limites previstos no §1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:  
Leda Mara Nascimento Albuquerque  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:  
André Virgílio Belota Seffair  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis  
Elvys de Paula Freitas  
Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maíra Pordeus e Silva  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Suzete Maria dos Santos  
Nilda Silva de Sousa  
Delcia Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Marco Aurélio Lisciotto

#### PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais  
Carlos Léllo Launa Ferreira  
Mariane Franco da Silva  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Sarah Pirangy de Souza  
Aguinelo Balbi Júnior  
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas  
Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Silvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)  
Silvana Nobre de Lima Cabral  
Adelton Albuquerque Matos  
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha  
Elvys de Paula Freitas  
Jorge Michel Ayres Martins  
Nilda Silva de Sousa

#### OUVIDORIA

Silvia Abdala Tuma